RESOLUÇÃO Nº. 208 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23005.002235/2008-57, RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar a alteração na TABELA DE EQUIVALÊNCIA, anexo da Resolução CEPEC nº 50 de 05 de abril de 2013, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, conforme segue:

Em vigor até 2012	**CH**	**A partir de 2013**	**CH**
Saúde da Família III	90	Saúde da Família III	126
Saúde da Família IV	126	Saúde da Família IV	90

Prof. Damião Duque de Farias